

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE JAPARAIBA

MUNICIPIO DE JAPARAIBA

ERRATA 05 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor **Geraldo Alexandre Lopes**, no exercício de suas atribuições legais, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024 e seus Anexos para realização do Concurso Público do Município de Japaraíba/MG, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Japaraíba/MG;

Considerando a necessidade de adequação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024 e seus Anexos: **RESOLVE**,

Retificar, no ANEXO I - CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, BONIFICAÇÃO, ESCOLARIDADE/REQUISITOS e ATRIBUIÇÕES, o número de vagas oferecidas para o cargo de Vigia, passando estas para o total de 2 (duas) vagas.

Onde se lê:

Cargo	Total de Vagas	Nº Vagas (Ampla)	Nº Vagas (PCDs)	Carga Horária	Remuneração	Bonificação	Escolaridade/Requisitos	Atribuições
Vigia	04	04	-	Jornada 12 x 36	R\$ 1.518,070	Vale Alimentação + 20% hora noturna	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Exercer vigilância interna e externa sobre os prédios municipais, parques, jardins, escolas, bibliotecas, cemitérios, etc.; prestar serviços de zeladoria nos equipamentos públicos municipais; garantir os serviços de responsabilidade do Município, bem como sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e da Lei Orgânica do Município; controlar a entrada, presença e saída de pessoas nos locais de acesso vedado ou condicionado ao público; atender aos telefonemas; proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado e condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; executar os serviços de guarda dos prédios públicos; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Leia-se:

Cargo	Total de Vagas	Nº Vagas (Ampla)	Nº Vagas (PCDs)	Carga Horária	Remuneração	Bonificação	Escolaridade/Requisitos	Atribuições
Vigia	02	02	-	Jornada 12 x 36	R\$ 1.518,070	Vale Alimentação + 20% hora noturna	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Exercer vigilância interna e externa sobre os prédios municipais, parques, jardins, escolas, bibliotecas, cemitérios, etc.; prestar serviços de zeladoria nos equipamentos públicos municipais; garantir os serviços de responsabilidade do Município, bem como sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e da Lei Orgânica do Município; controlar a entrada, presença e saída de pessoas nos locais de acesso vedado ou condicionado ao público; atender aos telefonemas; proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado e condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; executar os serviços de guarda dos prédios públicos; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos

								prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

Ratificam-se todas as demais disposições do Edital Nº 01/2024.
Japaraíba, 16 de junho de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal De Japaraíba/MG

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:D1D78596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2025. Edição 4044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>